



Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2015.

Prezados assistidos,

O Conselho Deliberativo da Petros aprovou, no dia 16 de dezembro, a proposta de pagamento de níveis dos acordos coletivos de 2004, 2005 e 2006 aos aposentados e pensionistas do Plano Petros Sistema Petrobras (PPSP), em atendimento à deliberação da Diretoria Executiva da Petrobras. A proposta visa cumprir os compromissos assumidos durante as negociações do Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2013-ACT 2014 entre a patrocinadora, a Federação Única dos Petroleiros - FUP e seus sindicatos, considerando as situações dos aposentados e pensionistas detalhadas a seguir:

- Para os assistidos com ações judiciais em andamento - o Conselho Deliberativo aprovou a celebração de acordos judiciais para os processos que tenham sido distribuídos até 22 de outubro de 2014. Esses acordos devem considerar que a Petros calculará e apresentará à Justiça a revisão dos valores da parte financeira (parcelas vencidas) e dos benefícios (parcelas a vencer). Havendo concordância das partes envolvidas, o acordo deverá ser homologado judicialmente, com o consequente pagamento e implantação dos níveis, e os autores da ação terão que dar quitação ao processo judicial e encerrá-lo. Conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo, a Petros aplicará redutor de 10% (dez por cento) sobre os valores da parte financeira, independentemente de já haver alguma decisão judicial. Esses valores, bem como a revisão dos benefícios, serão definidos de acordo com metodologia de cálculo descrita em documento específico, que será previamente analisado e aprovado pela FUP e seus sindicatos.

- Para os assistidos sem ação judicial contra a Petros - o pagamento será feito para aqueles que tiveram aposentadoria ou pensão concedidos até 31 de agosto de 2006. A revisão dos benefícios será realizada pela Petros, também seguindo metodologia de cálculo descrita em documento específico, que será previamente analisado e aprovado pela FUP e seus sindicatos. Havendo aceitação em relação aos valores apresentados pela Petros, aposentados e pensionistas deverão assinar um Termo de Transação Individual, atestando a concordância com os valores da parte financeira e a revisão do benefício. Os valores das parcelas vencidas terão retroatividade somente a 1º de setembro de 2013.

É importante ressaltar que, posteriormente, a Petros definirá e divulgará o cronograma para implantação de todas as etapas do processo de revisão e pagamento dos níveis.

Gerência de Comunicação e Relações Institucionais

**Para eventuais esclarecimentos, entrar em contato com 0800 025 35 45*

remove